



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

No dia três (03) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Weider César Carvalho Augusto, Dulcilene Maria da Silva e Alaesse Sousa Marinho, reuniram - se virtualmente por meio de aplicativos, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de darem início aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, em seguida foi feito o registro de presença dos vereadores no qual deverá ser devidamente assinado posteriormente pelos vereadores participantes, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou em regime de urgência para ciência e discussão o Projeto de Lei nº 056/2023, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder ajuda financeira e celebrar convênio com ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL EM GOIÁS" de autoria do Poder executivo municipal o qual foi devidamente despachado para Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, logo a presente matéria foi discutida pelos vereadores(as) juntamente com o Secretário Municipal de Esportes que foi convidado pela Comissão, no decorrer a Comissão competente juntamente com a maioria dos vereadores resolveram pela votação da matéria ainda hoje considerando a urgência da mesma, logo seguiu em votação onde votaram "SIM" os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Vanderlino Nunes de Sousa, e votaram "NÃO" os vereadores(as) Regivan Pereira Maciel, que justificou o voto por falta de prazo para analisar o Projeto, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo que justificou o voto por considerar o prazo muito curto para analisar o projeto e Weider Cesar Carvalho Augusto que também Justificou o voto alegando pouco tempo para analisar o projeto, ficando empatada a votação cabendo ao presidente da mesa o voto de desempate que votou "SIM" pela aprovação, ficando aprovado a supracitada matéria em turno único considerando o se regime de urgência, como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 179/2023, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia, por fim o Sr. Presidente agradeceu participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan P. Maciel
Vanderlino Nunes de Sousa